



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos-dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

Santo Antônio do Leste – MT, 14 de março de 2022

OF. Nº 080/2022/GAB

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA/MT
Sr. Uilson José da Silva – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Reporto-me, para via de o presente manifestar o interesse deste órgão em aderir a Ata de Registro de Preços nº 78/2021 do Pregão Presencial Registro de Preços nº 071/2021.

OBJETO: Aquisição de Ônibus Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Nossa necessidade é do item descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR
1	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR ZERO KM, ANO MÍNIMO 2021 EM DIANTE. CAPACIDADE MÍNIMA 44 ESTUDANTES SENTADOS + 02 (MOTORISTA E AUXILIAR), AR CONDICIONADO DE TETO, MOTOR COM NO MÍNIMO 150CV. PBT MÍNIMO DE 8.000KG. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 8.000MT. GARANTIA DE 01 ANO. MEDIDAS DOS PNEUS MÍNIMA 215/75 R17.5. SISTEMA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA POR MOLAS SEMI-ELÍPTICAS E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS. ALTURA MÍNIMA INTERNA 1.900MT, ENTRE EIXOS MÍNIMO 4.300MT, FREIOS DIANTEIROS E TRASEIROS A TAMBOR. POLTRONA DO MOTORISTA COM AMORTECIMENTO HIDRÁULICO, POLTRONA DOS ESTUDANTES TIPO SOFÁ 1000X800, TOMADA 12V NA CABINE. EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	1	RS 421.000,00

O valor total de intenção de adesão à Ata é de **RS 421.000,00** (quatrocentos e vinte e um mil reais).

Fornecedor Registrado na Ata – **MACROPEÇAS MULTIMARCAS E COMERCIO DE CAMINHOES E ÔNIBUS EIRELI, CNPJ- 07.838.209/0001-78.**

ENDEREÇO: Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 6259, Parque Ohara, Cuiabá/SP – Cep: 78.080-300.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício nº. 031/2022/GP

Nova Lacerda – MT, 14 de março de 2022.

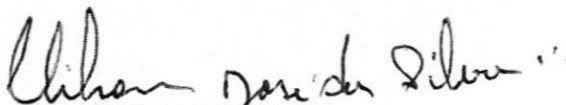
A Sua Excelência a Senhor:
José Arimatela Viera Alves
Prefeito Municipal, Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso.

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao Ofício Nº. 080/2022/GAB comunico o aceite e autorização do pedido de adesão a Ata de Registro de Preços nº. 078/2021, decorrente do Pregão Presencial nº. 071/2021, desta Prefeitura, devendo ser seguidas as leis vigentes e alguns procedimentos, como:

1. O órgão denominado carona só poderá adquirir os itens registrados nas mesmas condições comerciais e financeiras estabelecidas no pregão, dentro da vigência da ata;
2. A quantidade da compra não poderá ultrapassar os limites fixados por Lei;
3. Qualquer ato que o Órgão carona cometer de abuso às condições comerciais e financeiras expressas no processo licitatório – registro de preços, responderá exclusivamente por si e assumirá inteira responsabilidade, não envolvendo assim, o Órgão gerenciador do registro;
4. O Órgão carona fará o contato com as empresas vencedoras do certame, que aceitando fornecer os materiais, deverá expressar formalmente.

Encaminhamos anexos as cópias da Ata de Registro de Preço, Termo de Homologação e publicação.


UILSON JOSE DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA